



## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2023 - PROAF/DIRADM

**Súmula:** Instrui o procedimento para publicação dos contratos no site da UENP.

A Diretora Administrativa da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos art. 9º do Regimento da Reitoria, INSTRUI:

Art. 1.º - Esta instrução se destina a regulamentar os procedimentos para publicação dos termos de contrato formalizados para a contratação de bens e serviços no âmbito da UENP.

Art. 2.º - Para os efeitos desta instrução, considera-se o contrato, documento oriundo de processo licitatório, com o objetivo de adquirir ou contratar Bens e serviços para as unidades da UENP.

Art. 3.º – Após a conclusão do processo licitatório; assinatura pela empresa contratada; pelo representante legal da Instituição; Fiscal; Gestor e testemunhas, a divisão de contratos providenciará a publicação no site da Instituição dos seguintes documentos:

- A – Termo de contrato.
- B – Publicação no DIOE;

Art. 4º – Sempre que houver um processo que venha a alterar o Termo formalizado, caberá a divisão de contratos a atualização dos Termos aditivos, ou apostilamentos, todos com a publicação no DIOE, quando for o caso.

Art. 5º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho (PR), 10 de novembro de 2023

Danielli Pires  
UENP/PROAF/DA